



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1.5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVERAM:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BASE E SUB-BASE (BRITA GRADUADA)	M3	195,64
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - EXCLUSIVE EMULSÃO	M2	55068,00
CBUQ - REPERFILAMENTO - FAIXA "C"	TON	1.396,72
CBUQ - CAPA - FAIXA "C"	TON	2.880,27
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARRANCAMENTO DE MEIO-FIO	M	6.313,62
MEIO-FIO C/SARJETA (REBAIXADO)	M	824,00
MEIO-FIO SÍMPLES	M	5.489,62
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SÍMPLES (CALÇADAS E OUTROS)	M3	131,30
PAVER OU BLOKET E=6CM	M2	7.570,57
PAVER OU BLOKET COLORIDO E=6CM	M2	1.212,22
REASSENTAMENTO DE PAVER E=6CM	M2	2.085,44
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	1.679,03
PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA-LOSANGO/OCTÓGONO/DUPLA	UND	72,00
ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1ª CATEGORIA	M3	1.974,56
REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	525,73
REATERRO SEM APILOAMENTO	M3	1226,69
CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO - PS-1	M	1.763,00
B.L. SÍMPLES ALVENARIA H ATÉ 1,20 M	UND	55,00
DISSIPADOR DE ENERGIA C/PEDRA DE MÃO TUBO Ø 0, 40	UND	6,00
ENSAIO FÍSICO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	230,00

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão / PR, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR PERIN
Data: 06/02/2025 08:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCALIZAÇÃO
JULIO CESAR PERIN
CREA PR-184364/D
RNP: 1719109524
ART DE CARGO E FUNÇÃO: 1720224796295
ART FISCALIZAÇÃO DA OBRA: 1720236228637
ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

Registro: **PR-187663/D**

RNP: **1719401209**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720250313255** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/01/2025 Baixada em: 22/01/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR** CNPJ: **76.205.715/0001-42**

Rua: **RUA ACÁCIA Nº: 1317**

Complemento: **PREFEITURA Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR CEP: 85650-000**

Contrato: **486/2023** celebrado em 30/10/2023 Vinculado a ART: **1720250142663**

Valor do contrato: **R\$ 2.066.655,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS VIAS NO PERIMETRO URBANO Nº: S/N**

Bairro: **SÃO JOSÉ OPERARIO E DOSE DE OUTUBRO**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85650-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,819439 x -53,477873**

Data de início: **30/10/2023** Conclusão efetiva: **20/09/2024**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR**

CNPJ: **76.205.715/0001-42**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 39477 M2; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2976,13 TON; 3- Execução de obra de artefatos de cimento , 3559,96 M2; 4- Execução de obra de sinalização viária, 1241,92 M2; 5- Execução de obra de ensaio físico para controle tecnológico , 156 UNID**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO 23.927,97 M2/PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO/SINALIZAÇÃO/ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000554/2025

09/02/2025 16:41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 11413/2025.

CAT nº 1720250000554 de 28/01/2025, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000554

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 11413/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 11413/2025.

CAT nº 1720250000554 de 28/01/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE

SANTA IZABEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.205.715/0001-42, estabelecida à Rua Acácia nº 1317 - CEP 85.650-000, em Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato vem ATESTAR que a empresa **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.306.265/0001-37, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de obra ou serviço nº: 1720250313255, executou a obra/serviço abaixo:

DADOS DO ATESTADO:

1.DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

OBRA/SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR, COM ÁREA DE 23.927,97M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

CONTRATO/CONVÊNIO: CONTRATO Nº 486/2023.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: DIVERSAS VIAS NO PERIMETRO URBANO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR

DATA DE INÍCIO 30/10/2023

DATA DE CONCLUSÃO 20/09/2024

2. DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR
CNPJ nº: 76.205.715/0001-42

3.DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ nº: 40.306.265/0001-37

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 187663/D
RNP: 1719401209



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42
FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVERAM:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINTURA DE LIGAÇÃO (EMULSÃO RR-1C)	M2	39.477,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ	TON	2.976,13
CALÇADA EM PAVER (E=6,00 CM)	M2	3.559,96
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	1.241,93
ENSAIO FÍSICO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UND	156,00

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santa Izabel do Oeste / PR, 20 de janeiro de 2024.

DIEGO RONALDO
MATCIULEVICZ:05763455983

Assinado de forma digital por DIEGO
RONALDO MATCIULEVICZ:05763455983
Dados: 2025.01.23 09:27:47 -03'00'

FISCALIZAÇÃO

DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ
CREA-PR 107.371/D
RNP: 17080031197
ART CARGO FUNÇÃO: 20134589779
ART FISCALIZAÇÃO DA OBRA: 1720240556694
CPF: 057.634.559-83
ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 11413/2025.

CAT nº 1720250000554 de 28/01/2025, página 4 de 4



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004664

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

Registro: **PR-187663/D**

RNP: **1719401209**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720243304882** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/06/2024** Baixada em: **12/06/2024** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMPÉRE** CNPJ: **77.817.054/0001-79**

Rua: **RUA MARINGÁ** Nº: **279**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMPERE** UF: **PR** CEP: **85640-000**

Contrato: **176/2022** celebrado em **09/08/2022** Vinculado a ART: **1720243303525, 1720226032497**

Valor do contrato: **R\$ 544.810,83** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA SAGGIORATTO - ESTRADA VICINAL** Nº: **S/N**

Complemento: **PERÍMETRO RURAL** Bairro: **COMUNIDADE LINHA SAGGIORATTO**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,961568 x -53,399671**

Data de início: **28/06/2023** Conclusão efetiva: **05/10/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMPÉRE**

CNPJ: **77.817.054/0001-79**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 7630 M2; 2- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 7000 M2; 3- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 700 TON; 4- Execução de obra de sinalização viária, 6 UNID; 5- Execução de obra de sinalização viária, 420 M2; 6- Execução de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 1342,51 M3; 7- Execução de obra de obras de terra limpeza de terreno, 2800 METRO; 8- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 1097,32 M3; 9- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 1342,51 M3**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO 8.400,00 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004664/2024

09/02/2025 16:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 174955/2024.

CAT nº 1720240004664 de 19/06/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004664

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 174955/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174955/2024.

CAT nº 1720240004664 de 19/06/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA DE AMPÉRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, CEP. 85.640-000, em Ampére/PR, neste ato vem **ATESTAR** que a empresa **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.306.265/0001-37, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Jorge Augusto Didone, CREA/PR 174646/D, RNP 1718121415 e ART de obra ou serviço 1720226032497 e o engenheiro civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de obra ou serviço nº: 1720243304882, executaram a obra/serviço abaixo:

DADOS DO ATESTADO:

1.DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

OBRA/SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, POR EMPREITADA GLOBAL, COM ÁREA TOTAL DE 8.400,00M², EM ESTRADA VICINAL DA LINHA SAGGIORATO.

CONTRATO/CONVÊNIO: Nº 176/2022.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: LINHA SAGGIORATTO – ESTRADA VICINAL, S/N, PERÍMETRO RURAL COMUNIDADE LINHA SAGGIORATTO - AMPERE/PR 85640-000

DATA DE INÍCIO 28/06/2023

DATA DE CONCLUSÃO 05/10/2023

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

CNPJ nº: 77.817.054/0001-79

1.3 DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ nº: 40.306.265/0001-37

1.4 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Jorge Augusto Didone

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PR PR-174646/D

RNP: 1718121415

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PR 187663/D

RNP: 1719401209

1.5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

MATERIAIS/SERVIÇOS



PREFEITURA DE AMPÉRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO.	M3	1.342,51
DESCONFINAMENTO LATERAL DE BORDO DO PAVIMENTO.	M	2.800,00
BRITA GRADUADA 100% PM	M3	1.097,32
MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA	M3	1.342,51
IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. EMULSÃO	M2	7.630,00
PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	7.000,00
C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000 T)	TON	700,00
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	420,00
PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	6,00

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ampére / PR, 12 de junho de 2024.

DISNEI

LUQUINI:001307

64930

Assinado de forma digital por

DISNEI

LUQUINI:00130764930

Dados: 2024.06.19 08:09:10

-03'00'

MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

DISNEI LUQUINI

CPF/MF Nº 001.307.649-30

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

RAFAEL GIOVANONI PERONDI

Data: 19/06/2024 08:08:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCALIZAÇÃO

RAFAEL GIOVANONI PERONDI

CREA-PR 98093/D

ART DE FISCALIZAÇÃO: 1720236675854

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174956/2024.

CAT nº 1720240004664 de 19/06/2024, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001675

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

Registro: **PR-187663/D**

RNP: **1719401209**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720241543049** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2024 Baixada em: 21/03/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, CNPJ: **76.208.834/0001-59**

Rua: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **502**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAPITAO LEONIDAS MARQUES** UF: **PR** CEP: **85790-000**

Contrato: **CONTRATO Nº 333/2023** celebrado em 28/06/2023 Vinculado a ART: **1720233418788**

Valor do contrato: **R\$ 998.453,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CAPANEMA** Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE URBANA MUNICIPAL**

Cidade: **CAPITAO LEONIDAS MARQUES**

UF: **PR**

CEP: **85790-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,48605 x -53,606498**

Endereço da obra/serviço: **RUA SAUL CHIARELLO** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU**

Cidade: **ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES)** UF: **PR**

CEP: **85794-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,482958 x -53,484402**

Endereço da obra/serviço: **RUA IMBAU** Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE URBANA MUNICIPAL**

Cidade: **CAPITAO LEONIDAS MARQUES**

UF: **PR**

CEP: **85790-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,492724 x -53,612191**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEGUNDO BORGES** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU**

Cidade: **ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES)** UF: **PR**

CEP: **85794-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,48051 x -53,483653**

Endereço da obra/serviço: **RUA VERDES CAMPOS** Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE MUNICIPAL**

Cidade: **CAPITAO LEONIDAS MARQUES**

UF: **PR**

CEP: **85790-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,490262 x -53,612617**

Endereço da obra/serviço: **RUA SAUL CHIARELLO** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU**

Cidade: **ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES)** UF: **PR**

CEP: **85794-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,482137 x -53,485322**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO J. PACHECO** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 62480/2024.

CAT nº 1720240001675 de 21/03/2024, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Cidade: ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES) UF: PR

CEP: 85794-000

Coordenadas Geográficas: -25,481638 x -53,482463

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BORDIN Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

Cidade: ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES) UF: PR

CEP: 85794-000

Coordenadas Geográficas: -25,482368 x -53,483356

Endereço da obra/serviço: RUA OCAI Nº: S/N

Bairro: SEDE URBANA MUNICIPAL

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES UF: PR

CEP: 85790-000

Coordenadas Geográficas: -25,492842 x -53,603012

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO F. ROMAN Nº: S/N

Bairro: SEDE URBANA MUNICIPAL

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES UF: PR

CEP: 85790-000

Coordenadas Geográficas: -25,492116 x -53,6129

Endereço da obra/serviço: RUA 08 Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

Cidade: ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES) UF: PR

CEP: 85794-000

Coordenadas Geográficas: -25,482591 x -53,482167

Endereço da obra/serviço: TV PANORAMA Nº: S/N

Bairro: SEDE URBANA MUNICIPAL

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES UF: PR

CEP: 85790-000

Coordenadas Geográficas: -25,490163 x -53,612288

Endereço da obra/serviço: RUA IRANI DALTORA Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

Cidade: ALTO ALEGRE DO IGUAÇU (CAPITAO LEONIDAS MARQUES) UF: PR

CEP: 85794-000

Coordenadas Geográficas: -25,482282 x -53,48301

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA 44 Nº: S/N

Bairro: SEDE URBANA MUNICIPAL

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES UF: PR

CEP: 85790-000

Coordenadas Geográficas: -25,493806 x -53,601849

Data de início: 27/11/2023 Conclusão efetiva: 04/01/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,

CNPJ: 76.208.834/0001-59

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 2092 M2; **2- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 401,84 M3; **3- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 401,84 M3; **4- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 312 M2; **5- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 2090,5 METRO; **6- Execução** Execução de obra de ensaio físico para controle tecnológico , 56 UNID

Observações:

EXECUÇÃO DE C.B.U.Q 1.004,60 TONELADAS / EXECUÇÃO DE BASE COM BGS 20.092,00 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 62480/2024.

CAT nº 1720240001675 de 21/03/2024, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001675

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001675/2024

09/02/2025 16:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 62480/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 62480/2024.

CAT nº 1720240001675 de 21/03/2024, página 3 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.834/0001-59, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, neste ato vem ATESTAR que a empresa **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.306.265/0001-37, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de execução nº: 1720233418788, executou a obra/serviço abaixo:

DADOS DO ATESTADO:

1.DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

1.1 OBRA/SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE 20.092,00M2 DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS, EM VIAS URBANAS.

1.2 CONTRATO/CONVÊNIO:

CONTRATO Nº 333/2023 SEIL/DER, CONTRATO DE REPASSE N.º 939948/2022 – MDR.

1.3 ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:

RUA VERDES CAMPOS, S/N, SEDE MUNICIPAL.
TV PANORAMA, S/N, SEDE URBANA MUNICIPAL.
RUA ANTONIO F. ROMAN, S/N, SEDE URBANA MUNICIPAL.
RUA IMBAU, S/N, SEDE URBANA MUNICIPAL.
RUA OCAI, S/N, SEDE URBANA MUNICIPAL.
TRAVESSA 44, S/N, SEDE URBANA MUNICIPAL.
RUA CAPANEMA, S/N, SEDE URBANA MUNICIPAL.
RUA SAUL CHIARELLO, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.
RUA SEGUNDO BORGES, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.
RUA SAUL CHIARELLO, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.
RUA IRANI DALTORA, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.
RUA 08, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.
RUA JOSÉ BORDIN, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.
RUA JOÃO J. PACHECO, S/N, DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU - ALTO ALEGRE DO IGUAÇU.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

1.4 PERIODO

PERIODO EXECUTADO: 27/11/2023 ATÉ 04/01/2024.

1.5 DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR.

CNPJ nº: 76.208.834/0001-59.

1.6 DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ nº: 40.306.265/0001-37.

1.7 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario.

ENGENHEIRO CIVIL.

CREA/PR 187663/D.

RNP: 1719401209.

2.ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	20.092,00
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARAPAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	M3	401,84
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) (1.004,60 TONELADAS)	M3	401,84
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTARETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERASDE VIDRO, E = 30 CM,	M2	282,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTARETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERASDE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA	M	2.090,50
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃOCOM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO	M2	30,00
ENSAIOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICOS	UND	14,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 62480/2024.

CAT nº 1720240001675 de 21/03/2024, página 5 de 6





Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

(Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa)		
ENSAIOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICOS (Ensaio de Porcentagem de Betume - misturas betuminosas)	UND	14,00
ENSAIOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICOS (Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica)	UND	14,00
ENSAIOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICOS (Ensaio de Densidade do Material Betuminoso)	UND	14,00

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Capitão Leônidas Marques / PR, 01 de março de 2024.

MAXWELL

SCAPINI:02249

585938

Assinado de forma
digital por MAXWELL
SCAPINI:02249585938
Dados: 2024.03.21
11:31:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

MAXWELL SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

CARLO

GIUSEPPE

LUCIETTO:08043

203903

Assinado de forma
digital por CARLO
GIUSEPPE
LUCIETTO:08043203903
Dados: 2024.03.21
11:19:13 -03'00'

FISCALIZAÇÃO

CARLO GIUSEPPE LUCIETTO

CREA-PR-162538/D

RNP: 1716556457

ART: 1720231813035

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 62480/2024.

CAT nº 1720240001675 de 21/03/2024, página 6 de 6



[Handwritten signatures in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003562

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

Registro: **PR-187663/D**

RNP: **1719401209**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720234642290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/09/2023** Baixada em: **25/04/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR** CNPJ: **76.205.715/0001-42**

Rua: **RUA ACÁCIA Nº: 1317**

Complemento: **PREFEITURA - SAM 61 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR CEP: 85650-000**

Contrato: **08/2023** celebrado em **04/01/2023** Vinculado a ART: **1720230269641**

Valor do contrato: **R\$ 3.513.596,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA NOVA ESTRELA Nº: S/N**

Bairro: **ZONA RURAL - COMUNIDADE LINHA NOVA ESTRELA**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85650-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,662814 x -53,449359**

Data de início: **28/06/2023** Conclusão efetiva: **26/10/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR**

CNPJ: **76.205.715/0001-42**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 287,4 M3; **2- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 287,4 M3; **3- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 3566,06 M3; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 22750 M2; **5- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 24797,5 M2; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2843,75 TON; **7- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 1365 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 8 UNID

Observações:

Pavimentação: **Limpeza+Imprimação EAI+Pintura de Ligação RR-1C+Aplicação de CBUQ, conforme Memorial Pav.Nº01/23.**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003562/2024

09/02/2025 16:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64512/2024.

CAT nº 1720240003562 de 03/05/2024, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003562

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 64512/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64512/2024.

CAT nº 1720240003562 de 03/05/2024, página 2 de 4





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE

SANTA IZABEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.205.715/0001-42, estabelecida à Rua Acácia nº 1317 - CEP 85.650-000, em Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato vem ATESTAR que a empresa **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.306.265/0001-37, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Jorge Augusto Didone, CREA/PR 174646/D, RNP 1718121415 e ART de obra ou serviço 1720230269641 e o engenheiro civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de obra ou serviço nº: 1720234642290, executaram a obra/serviço abaixo:

DADOS DO ATESTADO:

1.DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

OBRA/SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NO TRECHO DA LINHA NOVA ESTRELA SENTIDO A JACUTINGA, COM ÁREA DE 4.550 METROS DE EXTENSÃO, POR 5,45 METROS DE LARGURA QUE SERÁ APLICADO A BASE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 24.797,50 M²

CONTRATO/CONVÊNIO: CONTRATO Nº 08/2023 SEIL/DER, CONVÊNIO Nº 17/2022.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: LINHA NOVA ESTRELA, S/N ZONA RURAL - COMUNIDADE LINHA NOVA ESTRELA - SANTA IZABEL DO OESTE/PR

DATA DE INÍCIO 28/06/2023

DATA DE CONCLUSÃO 26/10/2023

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR

CNPJ nº: 76.205.715/0001-42

1.3 DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ nº: 40.306.265/0001-37

1.4 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Jorge Augusto Didone

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PR PR-174646/D

RNP: 1718121415

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PR 187663/D

RNP: 1719401209

DIEGO

RONALDO

MATCIULEVICZ

05763455983

Assinado de forma digital
por DIEGO RONALDO
MATCIULEVICZ:05763455
983
Dados: 2024.05.03
09:43:35 -03'00'



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste
CNPJ 76.205.715/0001-42
FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



1.5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVERAM:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	287,40
REMEMDO PROFUNDO COM MACADAME (RACHÃO)	M3	287,40
BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M3	3.566,06
IMPRIMAÇÃO (EMULSÃO EAI)	M2	24.797,50
PINTURA DE LIGAÇÃO (EMULSÃO RR-1C)	M2	22.750,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	TON	2.843,75
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	1.365,00
PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL	UND	8,00

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santa Izabel do Oeste / PR, 25 de abril de 2024.

DIEGO RONALDO
MATCIULEVICZ:05763
455983

Assinado de forma digital por
DIEGO RONALDO
MATCIULEVICZ:05763455983
Dados: 2024.05.03 09:43:18 -03'00'

FISCALIZAÇÃO

DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ

CREA-PR 107.371/D

RNP: 17080031197

ART CARGO FUNÇÃO: 20134589779

ART FISCALIZAÇÃO DA OBRA: 1720222900826

CPF: 057.634.559-83

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64512/2024.

CAT nº 1720240003562 de 03/05/2024, página 4 de 4



[Handwritten signatures in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004560

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

Registro: **PR-187663/D**

RNP: **1719401209**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720243142858** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/06/2024 Baixada em: 05/06/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Rua: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES** Nº: **11/59**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85685-000**

Contrato: **228/2023** celebrado em **02/08/2023** Vinculado a ART: **1720234235229**

Valor do contrato: **R\$ 1.015.271,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PAULO BORGHEZAN** Nº: **S/N**

Bairro: **LATICÍNIO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,630044 x -53,342146**

Endereço da obra/serviço: **RUA DOM PEDRO I** Nº: **S/N**

Bairro: **LATICÍNIO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,630669 x -53,342675**

Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE MARCELINO** Nº: **S/N**

Bairro: **LATICÍNIO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,631725 x -53,342421**

Data de início: **02/08/2023** Conclusão efetiva: **26/01/2024**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de outros materiais , 11692,37 M2; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 317,1 TON; 3- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 535,02 TON; 4- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1429,77 METRO; 5- Execução de obra de artefatos de cimento , 1813,85 M2; 6- Execução de obra de sinalização urbana, 293,85 M2; 7- Execução de obra de ensaio físico para controle tecnológico , 60 UNID**

Observações:

REVESTIMENTO REPERFILAMENTO E CAPA 6.342,10 M2/ MEIO FIO/ URBANIZAÇÃO/SINALIZAÇÃO/ ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 166765/2024.

CAT nº 1720240004560 de 13/06/2024, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004560

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004560/2024

09/02/2025 16:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 166765/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 166765/2024.

CAT nº 1720240004560 de 13/06/2024, página 2 de 4





Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, situado na Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, CEP 85685-000, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do PR, neste ato vem **ATESTAR** que a empresa **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 40.306.265/0001-37, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de obra ou serviço nº: 1720243142858, executaram a obra/serviço abaixo:

DADOS DO ATESTADO:

1.DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

OBRA/SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 6.342,10 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

CONTRATO/CONVÊNIO: CONTRATO Nº 228/2023.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR 85685-000; RUA PAULO BORGHEZAN, S/N, LATICÍNIO; RUA PADRE MARCELINO, S/N, LATICÍNIO; RUA DOM PEDRO I, S/N, LATICÍNIO.

DATA DE INÍCIO 02/08/2023

DATA DE CONCLUSÃO 26/01/2024

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR
CNPJ nº: 78.103.884/0001-05

1.3 DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ nº: 40.306.265/0001-37

1.4 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 187663/D
RNP: 1719401209



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

1.5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVERAM:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - EXCLUSIVE EMULSÃO	M2	11.692,37
CBUQ - REPERFILAMENTO	TON	317,10
CBUQ - CAPA - FAIXA "C"	TON	535,02
MEIO-FIO COM SARJETA TIPO 2	M	1.429,77
PAVER OU BLOKET E=6CM CINZA E COLORIDO - COM COLCHÃO	M2	1.813,85
SINALIZAÇÃO URBANA (FAIXA DE SINALIZAÇÃO URBANA)	M2	293,85
ENSAIO FÍSICO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	60,00

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Prata do Iguaçu / PR, 26 de janeiro de 2024.

CLEUZA CASTRO DE JESUS

Assinado de forma digital por
CLEUZA CASTRO DE JESUS
JESUS:93878257953
Dados: 2024.06.13 15:13:40
-03'00'

FISCALIZAÇÃO

CLEUZA CASTRO DE JESUS

CREA-SC 45442/D

RNP: 2502829291

ART CARGO E FUNÇÃO: 20152660374

ART FISCALIZAÇÃO DA OBRA: 1720212583429

ENGENHEIRO CIVIL

Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP:85.685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000
www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 166765/2024.

CAT nº 1720240004560 de 13/06/2024, página 4 de 4





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, juntamente com seu responsável técnico Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, **DECLARA que possui conhecimento das especificações técnica e demais peculiaridades da obra**, nos termos em que exige o Edital.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985
94967

Assinado de forma digital
por AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25

22:45:23 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO

THEO CARLOS
CASTRO
APOLINARIO:0633552
1946

Assinado de forma digital
por THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521946
Dados: 2026.02.25 22:46:15

-03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:
THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO
Engenheiro



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida licitação. Declaramos que o responsável técnico pela obra, a referida licitação, é

Nº	Nome	Especialidade	CREA / CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO	Engenheiro Civil	Crea-PR nº 187663/D	THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO:06335521946 Assinado de forma digital por THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO:06335521946 Dados: 2026.02.25 22:46:53 -03'00'

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985
94967

Assinado de forma digital por
AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25 22:44:38
-03'00'

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Neste ato representada por:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 8925/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

CPF:
063.355.219-46

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-187663/D

Documento de Identidade:
12.755.564-8

Registro Nacional:
1719401209

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
04/06/2020

Filiação:
PAI: JOSE CARLOS APOLINARIO
MÃE: ELIANE CATIA CASTRO

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 04/06/2020

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 22/01/2020 - Diplomação: 23/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MINERPAV LTDA

CNPJ: 46782494000104

Desde: 12/06/2023 Carga Horária: 2h

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40306265000137

Desde: 28/06/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 25495/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/01/2026 19:06:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Stopassoli, nº 121, Bairro Da Luz, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, representado por seu titular administrador Sr. Michael Cezne de Souza, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 076.353.609-35, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO, de nacionalidade brasileira, maior, engenheiro civil, devidamente registrado no Crea PR, sob o nº PR-187663/D, residente e domiciliado a rua São Marcos, N.º: 575, bairro Guanabara, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná e CEP: 85.604-160, portador do RG sob N.º: 12.755.564-8 SESP/PR e do CPF sob N.º: 063.355.219-46 aqui Denominado CONTRATADO.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnico

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o CONTRATADO com a obrigação de cumprir carga horária de duas (02) hora por dia.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais o CONTRATADO até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender

a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar o CONTRATADO toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo conselho federal de engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SETIMA: O CONTRATADO executara os serviços em conformidade com os documentos e in formações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor



total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse do CONTRATADO, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como no conselho regional de contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 22/06/2023 até 22/06/2027.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza - PR para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2023.

THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521
946

Assinado de forma digital por
THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521946
Dados: 2023.06.22 08:21:35
-03'00'

Théo Carlos Castro Apolinario

Contratada

MICHAEL
CEZNE DE
SOUZA:073353
60935

Assinado de forma
digital por MICHAEL
CEZNE DE
SOUZA:07335360935
Dados: 2023.06.22
09:06:51 -03'00'

Michael Cezne de Souza

Contratante

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME

THEO CARLOS CASTRO APOLINÁRIO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

127555648 SESP PR

CPF

063.355.219-46

DATA NASCIMENTO

31/07/1997

FILIAÇÃO

JOSE CARLOS APOLINARIO

ELIANE CATIA CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

P.B.

Nº REGISTRO

06558198463

VALIDADE

14/06/2025

1ª HABILITAÇÃO

04/02/2016

OBSERVAÇÕES

Theo Carlos Castro Apolinario

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO

17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Z1594006984
PR918617272

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink.



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, juntamente com seu responsável técnico Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, DECLARAM, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

Nº	Veic/Maq/Equip	Forma Aquisição	Quantidade / Utilização	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	MINICARREGADEIRA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
02	CAMINHÃO PIPA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
03	ESPARGIDOR	PRÓPRIO	02	Quando Solicitado para execução.
04	VIBROACABADORA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
05	ROLO COMPACTADOR	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
06	ROLO PNEUMÁTICO	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
07	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
08	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
09	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
10	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.

(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com
PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000

JUMBO

PAVIMENTAÇÃO

46 99915-1913

11	CAMINHÃO 3/4	ALUGADO	01	Quando Solicitado para execução.
12	FERRAMENTAS DIVERSAS (RASTEIS, ASSOPRADORES, PICARETA, CONES, CORTAR, PLACA VIBRATÓRIA)	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
13	FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON Nº 100)	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO

MACIEL

SOBRINHO:06398

594967

Assinado de forma digital

por AMARILDO MACIEL

SOBRINHO:06398594967

Dados: 2026.02.25

22:44:23 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

THEO CARLOS CASTRO

APOLINARIO:06335521

946

Assinado de forma digital

por THEO CARLOS CASTRO

APOLINARIO:06335521946

Dados: 2026.02.25 22:47:05

-03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

Engenheiro

(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com

PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000

RELAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, juntamente com seu responsável técnico Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, DECLARAM, por meio deste apresentar o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)																			
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	570	600
1	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO																				
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
2	Minicarregadeira	UTILIZAÇÃO																				
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
3	Caçamba Basculante 12 m	UTILIZAÇÃO																				
		QUANTIDADE	1	4	4	4	4	4	4	4	4											
4	Espargidor	UTILIZAÇÃO																				
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
5	Rolo compactador liso	UTILIZAÇÃO																				
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
6	Rolo compactador de pneumático	UTILIZAÇÃO																				
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1											

(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com

PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000



DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, juntamente com seu responsável técnico Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985949

Assinado de forma digital por
AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967

67

Dados: 2026.02.25 22:43:52 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521

Assinado de forma digital por
THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521946

946

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO

(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com

PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000



**Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de
Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, declara, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de



2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985
94967

Assinado de forma digital por
AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25 22:43:36
-03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Neste ato representada por:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO





LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.321.143-7, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
23.459.749/0001-05
RG/Inscrição Estadual

Bairro
INDUSTRIAL

Nome/Razão Social
CLESSI MARIA CALDATTO
Logradouro e Número
ROD PR 182 KM, 488
Município / UF
Realeza/PR
CEP
85.770-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Indústrias diversas
Atividade Específica
Usinas de asfalto
Porte
Médio

Coordenadas UTM (E-N)
242446.0 - 7145977.2
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Logradouro e Número
ROD BR 182, SN, KM 464 LOTE 100 - GLEBA 35AM
Bairro
INDUSTRIAL
Município / UF
Realeza/PR
CEP
85.770-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
brita 1/2	15.00 t
brita nº 0	35.00 t
cimento asfáltico de petróleo	5000.00 kg
gás liquefeito de petróleo - glp	500.00 kg
pó de pedra	45.00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
asfalto	100.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano	0,10	13091/202	241680.5 - 7146496.49

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,10	---	---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	MPT	O2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Chaminé 1	242446.0 - 7145977.2	90.00 (6)	17.00 (6)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,70 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
150101 - Embalagens de papel e cartão	2,00 kg	Sucateiros intermediários
150102 - Embalagens de plástico	2,00 kg	Sucateiros intermediários
150102 - Embalagens de plástico	0,15 kg	Reciclagem externa
150201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	4,00 l	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Trata-se de solicitação de Licença de Ambiental Simplificada para Indústrias Diversas, Usina de Asfalto, em nome de Clessi Maria Caldato, CNPJ: 23.459.749/0001-05, instalada em Rodovia BR 182, s/n, município de Realeza - PR. Coordenadas 22J 242446 7145977.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

Assinatura do Representante



Escritório Regional de Francisco Beltrão



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 02/02/2026

Protocolo 172602495

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 172602495, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

CLECI MARIA CALDATTO - EIRELI

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

23459749000105

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9070630700

Endereço

ROD BR 182 S/N KM 464 LOTE 100 GLEBA 35 AM

Bairro

INDUSTRIAL

Município

Realeza

UF

PR

Cep

85770000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO (826.782/2016)

Tipo de empreendimento/atividade

RLO - EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO (826.782/2016)

Endereço

ROD PR 182 S/N KM 488 LOTE100-GLEBA 35AM

Bairro

INDUSTRIAL

Município

Realeza

Cep

85770000

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de extração e britagem de basalto, pertencente à Cleci Maria Caldato - EIRELI, CNPJ: 23.459.749/0001-05, instalado na fusão dos Lotes Rurais nºs 99, 100, 101 e 102-A, da Gleba nº 35-AM do Núcleo de Ampére, com Matrícula nº 8.909, com uma área de 402.924 m². A área a ser lavrada é de 2 ha, com produção de aproximadamente 120 toneladas/ano pedra brita, possuindo o registro na ANM nº 826.782/2016. O empreendimento localiza-se na Rodovia PR 182, km 488, Bairro Industrial, no Município de Realeza/PR nas coordenadas 22J 242429 mE e 7145968 mS.

- A elaboração do PCA (Plano de Controle Ambiental) e execução é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico pelo PGRS, Engenheiro Ambiental Marcos Ghisi, CREA/PR 126735/D, ART nº 1720213144712 (elaboração) e ART nº 1720215367697 (execução), representante da empresa contratada Issoc Consultoria e Treinamentos LTDA - ME.

- Manter umectação constante e diária nos sistemas de beneficiamento do basalto (britadores, bicas, etc.), no pátio de trânsito de caminhões/equipamentos e demais áreas do empreendimento, com sistema de aspersão, sempre que necessário para minimizar a dispersão de poeira; intensificar essas ações em períodos de dias muito secos e quentes.

- A remoção do capeamento deverá ser realizada concomitantemente com o avanço da lavra, de modo a minimizar a erosão do terreno.

- Fica proibido o lançamento ou descarte de material residual de combustíveis, de limpeza, materiais contaminantes,



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 02/02/2026

Protocolo 172602495

ferramentas, peças de maquinário ou qualquer outro tipo de resíduo gerado em local inadequado e que possa causar de alguma forma contaminação aos corpos hídricos, solo, vegetação ou que possa causar perigo para saúde humana, dentro da área do empreendimento e em seu entorno.

- Os óleos lubrificantes usados, bem como os retidos em unidades específicas de pré-tratamento (caixa separadora) deverão ser encaminhados para recuperação (reciclagem), em atendimento a Resolução CONAMA nº 362/05, através de empresa devidamente licenciada pelo IAT, sendo proibida o lançamento de efluentes líquidos, tratados ou não, em sistema de fossa tipo sumidouro. O empreendedor deverá arquivar os comprovantes da entrega destes materiais e apresentar ao IAT quando do pedido de renovação desta Licença de Operação.

- As embalagens de óleos (lubrificantes, graxas e/ou hidráulico, etc) após passar por sistema de escoamento (pingadeira) deverão ser enviadas para sistema de reciclagem, exclusivamente, através de empresa licenciada pelo IAT, sendo possível a rastreabilidade dos vasilhames. Deverá apresentar ao IAT quando solicitado, comprovantes da disposição ambientalmente correta destas embalagens.

- Fica proibida a lavagem de veículos em geral no empreendimento.

- Ao efetuar conserto ou manutenção de máquinas e equipamentos, não poderá ter qualquer vazamento de resíduos de óleo, graxas e combustíveis no solo. Oficinas e locais na qual são efetuados manutenção de máquinas e equipamentos devem ser dotadas de piso impermeabilizado, com sistemas de drenagem oleosa, cobertura evitando a ação do tempo.

- Deverá ser realizada a manutenção das canaletas e na caixa separadora de água e óleo periodicamente.

- É de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção da integridade física e do equilíbrio físico e biológico da Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal do imóvel, de acordo com a Lei Federal nº 12.631/2012 ou a que vir a substituir.

- Quaisquer ampliações e/ou alteração futuras em relação às atividades no empreendimento em conformidade com o estabelecido na Resolução SEDEST nº 02/2020, deverão ser objeto de novos licenciamentos.

- O recebimento desta licença deverá ser publicado pelo requerente em jornal de circulação regional e no diário oficial do estado de acordo com a resolução CONAMA 006/1986.

- A concessão desta licença não impedirá a exigência de futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e o não cumprimento das presentes condicionantes, bem como atendimento as diretrizes da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/078.

- É de responsabilidade do empreendedor em manter uma cópia da Licença de Operação no local do empreendimento.

- De acordo com a Resolução CEMA nº 107/20, Art 4º parágrafo 3º, a renovação desta Licença de Operação, junto ao Instituto Água e Terra, deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

- O Instituto Água e Terra, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação das atividades, suspender ou cancelar a Renovação de Licença de Operação expedida, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 02/02/2026

Protocolo 172602495

do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2022

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Albani
Chefe Regional
IAP/Paraná Beltrão



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1



Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 14/01/2026 20:57



Protocolo:
25.255.382-7

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.749/0001-05) CLECI MARIA CALDATTO LTDA

Interessado 2:

Assunto: MEIO AMBIENTE

Cidade: REALEZA / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CBUQ E AGREGADOS

CONTRATANTE: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000.

CONTRATADA: MINERSUD – CLECI MARIA CALDATTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.459.749/0001-05, na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **CLECI MARIA CALDATTO**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF nº 841.690.019-15, portadora da cédula de identidade RG nº 3.790.918/1 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Busato, nº 3444, casa, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000.

Pelo presente instrumento particular de arrendamento para fins de fornecimento de CBUQ, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA USINA E DA PEDREIRA

1.1 A CONTRATADA possui usina e pedreira localizada no Município de Realeza/PR a qual possui Licença de Operação registrada no IAT sob o nº 28265 com validade até 02/02/2026 para britagem; e Licença de Operação registrada pelo IAT sob o nº 334380 com validade 25/10/2030.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2026 e término em 28/01/2027.

2.2 Este contrato poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com os interesses das partes. As condições poderão ser alteradas mediante termo aditivo a ser assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia equivalente ao valor comercial de CBUQ e ou agregados na data do pedido, sendo que os valores poderão ser pagos mensalmente, até o dia 10 de cada mês, mediante depósito bancário, em conta indicada pelo financeiro da CONTRATADA.

3.2 Os valores serão apurados mensalmente considerando as notas de pedidos emitidas pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA - DA MULTA E JUROS DE MORA

4.1 Em caso de mora no pagamento do arrendamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO DE CBUQ

5.1 A CONTRATADA compromete-se a fornecer material de primeira qualidade à CONTRATANTE para que possa cumprir para com suas obrigações assumidas com terceiros.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma.

Realeza/PR, 28 de janeiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985
94967

Assinado de forma digital por
AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.01.28 07:24:08
-03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.
neste ato representada por seu administrador:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO

CLECI MARIA CALDATTO
LTDA:23459749000105

Assinado de forma digital por CLECI
MARIA CALDATTO
LTDA:23459749000105
Dados: 2026.01.28 07:20:56 -03'00'

MINERSUD – CLECI MARIA CALDATTO
neste ato representada por:
CLECI MARIA CALDATTO





DECLARAÇÃO DE DISTÂNCIA DA USINA E PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, DECLARA que a empresa **MINERSUD – CLECI MARIA CALDATTO** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.459.749/0001-05. DECLARAMOS que possuímos licença ambiental para extração conforme documento que segue em anexo, **bem como possui usina de asfalto localizada na Rod. PR 182, S/N, KM 488, LOTE 100-GLEBA 35AM no Município de Realeza/PR, bem como a pedreira devidamente legalizada.**

É o que declaramos.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO
MACIEL
SOBRINHO:06398

Assinado de forma digital
por AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25

594967

22:43:05 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **MINERSUD – CLECI MARIA CALDATTO** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.459.749/0001-05, garante, para os devidos fins, a disponibilização do material necessário à execução da obra de pavimentação asfáltica conforme contrato assinado e anexo a ser realizado pela empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000.

É o que declaramos.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985
94967

Assinado de forma digital
por AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25
22:44:53 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521
946

Assinado de forma digital por
THEO CARLOS CASTRO
APOLINARIO:06335521946
Dados: 2026.02.25 22:46:28
-03'00'

MINERSUD – CLECI MARIA CALDATTO

neste ato representada por:
CLECI MARIA CALDATTO